



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PORTARIA Nº. 166, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.**

**Concede Férias.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, ao servidor **IVO PISONI**, matrícula 099, ocupante do cargo de Operário, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas a 2017, período entre 03 de fevereiro de 2017 a 02 de fevereiro de 2018, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 13 de agosto de 2018 a 27 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
ao nono dia do mês de agosto de 2018.

**Adelar Loch**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Analice Baruffi Corbellini**  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda